



Fabiano S. Andrade <fabiano.oab@gmail.com>

Fwd: Contrato Bortone Assessoria Contábil - Análise Contratual Duall Tech

2 mensagens

Encarregado de Dados <encarregado@dualtechinformatica.com>
Para: fabiano.oab@gmail.com

8 de março de 2023 às 11:41

----- Forwarded message -----

De: <juridico@maratayama.com.br>

Date: ter., 7 de mar. de 2023 às 10:38

Subject: Contrato Bortone Assessoria Contábil - Análise Contratual Duall Tech

To: <encarregado@dualtechinformatica.com>

Cc: <noemi@grupobortone.com.br>, <pauloroberto@engvale.com>, <pamelakoch@gmail.com>, <tiagocardoso@engvale.com>, <comercial@maratayama.com.br>, <comercial@engvale.com>, <maratayama@maratayama.com.br>, <marciustraple@uol.com.br>, <juridico@engvale.com>

Prezados(as); Dual Tech e Bortone Assessoria Contábil;
Bom dia!

Em atenção ao e-mail encaminhado e as ponderações apontadas no que diz respeito ao nosso Contrato de Prestação de Serviços, especialmente à adequações da LGPD, informamos que fizemos alguns esclarecimentos e para um melhor entendimento encaminharemos um arquivo em anexo. Além disso, enviaremos o nosso Contrato com as alterações realizadas nas cláusulas 10, e aguardamos o retorno dos senhores(as). Dúvidas podem ser esclarecidas com os colaboradores em nossos escritórios ou nos e-mails copiados. Desde já nos colocamos à disposição.

Cordialmente.
Jurídico Maratayama Segurança e Saúde do Trabalho.--
Grato,**André Marques**
Encarregado de
DadosRua Seiji Sumida, 302F, Centro (13) 4042.0997
Registro/SP - CEP 11900-000 (13) 3821.7545**3 anexos** **Análise Contratual Bortone - Dual Tech - Apontamentos.pdf**
520K **Contrato de Prestação de Serviços- MARATAYAMA - BORTONE ASSESSORIA CONTABIL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA_1.pdf**
537K **Para conhecimento - Prefácio e Objetivo- LGPD - SOC.pdf**
153K**Encarregado de Dados** <encarregado@dualtechinformatica.com>

22 de março de 2023 às 18:38

Para: fabiano.oab@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: <juridico@maratayama.com.br>

Date: seg., 20 de mar. de 2023 às 18:21

Subject: Re: Contrato Bortone Assessoria Contábil - Análise Contratual Dual Tech

To: Encarregado de Dados <encarregado@dualtechinformatica.com>

Cc: <noemi@grupobortone.com.br>, <pauloroberto@engvale.com>, <pamelakoch@gmail.com>, <tiagocardoso@engvale.com>, <comercial@maratayama.com.br>, <comercial@engvale.com>, <maratayama@maratayama.com.br>, <marciustraple@uol.com.br>, <juridico@engvale.com>

Em 2023-03-10 11:10, Encarregado de Dados escreveu:

- > Prezados responsáveis pelos setores técnico e jurídico da empresa
- > Maratayama, a Dual Tech Informática, na qualidade de Encarregado de
- > Proteção de Dados do Grupo Bortone, agradece ao retorno do
- > questionamento enviado anteriormente.
- >
- > Sobre as respostas, existe a necessidade de ponderar o seguinte:
- >
- > A resposta ao primeiro questionamento, demonstra que a sua empresa
- > adotou medidas administrativas, nos termos do artigo 46 da LGPD. O que
- > traz mais segurança ao Grupo Bortone para contratar os seus
- > serviços.
- >
- > Quanto ao Termo Aditivo LGPD, a justificativa da sua assinatura está
- > na necessidade de se delimitar os detalhes das responsabilidades dos
- > agentes de tratamento dos dados pessoais objeto do serviço
- > contratado, bem como o papel de cada um nesta relação. Inclusive,
- > trata-se de documento com anexo didático em planilha para que fique
- > bem clara as atribuições de cada agente, nos termos da LGPD. Motivo
- > pelo qual, a sua assinatura é necessária.
- >
- > No mais, as informações sobre a estrutura de backup foram
- > suficiente, o que demonstra a adoção pela empresa Maratayama de
- > medidas técnicas de segurança para a proteção dos dados pessoais
- > tratados.
- >
- > Todavia, no tocante ao 4º apontamento, a informação acerca da
- > identidade do Encarregado de Proteção de Dados da empresa Maratayama
- > é obrigatória e não opcional, nos termos da LGPD, artigo 5º,
- > inciso VIII, artigo 23, inciso III.
- >
- > Assim, a informação sobre a identidade e as informações de contato
- > do Encarregado de Proteção de Dados da empresa Maratayama está
- > sendo solicitada através deste e-mail.
- >
- > E as inclusões das cláusulas 10.3 e 10.4, bem como as demais
- > alterações contratuais merece elogios à empresa Maratayama, pois
- > demonstra sua versatilidade no trato com seus clientes.
- >
- > Atenciosamente,
- >
- > Em ter., 7 de mar. de 2023 às 10:38, <juridico@maratayama.com.br>
- > escreveu:
- >
- >> Prezados(as); Dual Tech e Bortone Assessoria Contábil;
- >> Bom dia!
- >>
- >> Em atenção ao e-mail encaminhado e as ponderações apontadas no
- >> que diz
- >> respeito ao nosso Contrato de Prestação de Serviços,
- >> especialmente à
- >> adequações da LGPD, informamos que fizemos alguns esclarecimentos
- >> e para
- >> um melhor entendimento encaminharemos um arquivo em anexo.
- >> Além disso, enviaremos o nosso Contrato com as alterações

>> realizadas nas
>> cláusulas 10, e aguardamos o retorno dos senhores(as).
>> Dúvidas podem ser esclarecidas com os colaboradores em nossos
>> escritórios ou nos e-mails copiados.
>> Desde já nos colocamos à disposição.
>>
>> Cordialmente.
>> Jurídico Maratayama Segurança e Saúde do Trabalho.
>
> --
>
> Grato,
>
> André Marques
>
> Encarregado de Dados
>
> Rua Seiji Sumida, 302F, Centro
>
> Registro/SP - CEP 11900-000
>
> (13) 4042.0997
>
> (13) 3821.7545
>
> [1] [2] [3] [4] [5]
>
>
>
> Links:
> -----
> [1] <https://www.facebook.com/dualtechinformatica>
> [2] <https://www.instagram.com/dualtechinformatica/>
> [3] <https://www.linkedin.com/company/dualtechinformatica>
> [4]
> <https://api.whatsapp.com/send?phone=551340420997&text=Ola,%20Tudo%20bem?%20Como%20posso%20ajudar?>
> [5] <https://www.youtube.com/channel/UCV9f-9VnwgWYr3ZG0Pc9o2Q>

Prezados(as), boa tarde!

Inicialmente agradeço os elogios estendidos à Maratayama, e mencionamos que nosso objetivo são as melhores adequações em nossas tratativas com os clientes.

Diante disso, realizamos a alteração solicitada na cláusula 10.8 identificando o nosso encarregado de dados, representante de nossa empresa, bem como fizemos um termo de consentimento, que, desde já, esclareço que podemos realizar as ponderações que melhor se adequar, estando abertos a essas inclusões que podem ser feita pelos senhores. Ademais, esclareça-nos se desejam de fato, o termo de consentimento, ou um aditivo contratual.

No mais, nos colocamos a inteira disposição.

Cordialmente.

Jurídico Maratayama Segurança e Saúde do Trabalho.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Contrato de Prestação de Serviços- MARATAYAMA - BORTONE ASSESSORIA CONTABIL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA_2.pdf**
539K

 **Termo de Consentimento - LGPD.pdf**
485K